DECRETO N°. 26.542, DE 23/07/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor MARCONE LUIS SILVA CRUZ, Matrícula nº. 23100, da Função de Agente do Sistema de Segurança, a pedido, a partir de 30/07/2013, conforme Processo nº. 8958/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI Secretário de Administração e Recursos Humanos